



Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

DECRETO Nº 703/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 11º e 12º da Lei nº 6.260/2025 de 30/12/2025; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 20 de julho de 2026

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
15.451.0021.2020	Manter, Construir e Requalificar os Equipamentos e	4.4.90.51.91	1.500.0000.0000	300.000
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.305.0027.2108	Aprimorar a Vigilância em Saúde.	4.4.90.52.08	1.500.0015.1002	13.203
13.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
13.02.00	Fundo Munic. Assistência Social			
08.122.0025.2017	Bloco de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa	3.3.90.33.03	1.660.0000.0000	1.000
13.03.00	Fundo Munic. Infância Adolescência			
08.243.0026.2053	Fortalecer e apoiar as atividades dos Conselhos Tu	3.3.90.33.03	1.500.0000.0000	12.000
18.00.00	SECRETARIA DE HABITAÇÃO			
18.01.00	Secretaria de Habitação			
04.122.0023.2063	Gerir, manter e conservar os bens móveis e imóveis	4.4.90.52.42	1.500.0000.0000	1.900
22.00.00	SEC. DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER			
22.01.00	Sec. de Políticas Públicas da Mulher			
14.422.0005.2135	Promover e consolidar as garantias de direitos de	4.4.90.51.91	1.500.0000.0000	95.000
TOTAL				423.103

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO**R\$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.305.0027.2108	Aprimorar a Vigilância em Saúde.	3.3.90.30.11	1.500.0015.1002	13.203
13.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
13.02.00	Fundo Munic. Assistência Social			
08.122.0025.2017	Bloco de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa	3.3.50.43.06	1.660.0000.0000	1.000
08.245.0025.2016	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta	3.3.50.43.06	1.500.0000.0000	200.000
08.245.0025.2016	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta	4.4.50.42.00	1.500.0000.0000	100.000
13.03.00	Fundo Munic. Infância Adolescência			
08.243.0026.2076	Implementar e fortalecer ações voltadas para Crian	3.3.90.30.99	1.500.0000.0000	2.000
08.243.0026.2076	Implementar e fortalecer ações voltadas para Crian	3.3.90.39.40	1.500.0000.0000	5.000
08.243.0026.2076	Implementar e fortalecer ações voltadas para Crian	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	5.000
18.00.00	SECRETARIA DE HABITAÇÃO			
18.01.00	Secretaria de Habitação			
04.122.0023.2060	Gerir e manter os Serviços de Transporte	3.3.90.30.01	1.500.0000.0000	1.900
22.00.00	SEC. DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER			
22.01.00	Sec. de Políticas Públicas da Mulher			
14.422.0005.2135	Promover e consolidar as garantias de direitos de	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	95.000
TOTAL				423.103